



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 587, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando**, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

**Considerando** a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

**Considerando** o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 010/2023,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Contratar a senhorita **Carolina Diniz Wurfel**, portadora do RG n.º 13.368.776-9 SESP/PR e do CPF n.º 111.794.109-47, para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 23 de outubro de 2023, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2950  
de 23/10/23 FL.             
Visto *[assinatura]*